

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se os conselheiros do RPPS, para reunião extraordinária, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, Norma Acosta Feijó, Wilson Fernando Chaves, Ana Paula Mesquita, Comitê de investimentos Sr. Humberto Acosta Santos e Marcelo Belmudes, e representando o Controle Interno, Srª Vera Neto e o Sr. Marcelo Belmudes representando o SIMCA. O presidente Sr. Everaldo Gonçalves inicia relatando sua preocupação com a presença dos membros desse conselho, dizendo que o Art. 27 (que rege esse conselho) exige um quórum mínimo de cinco conselheiros. E que na maioria das reuniões esse número não está sendo alcançado o que poderá ocasionar a contestações das decisões desse conselho, sendo assim ele pede que o titular informe ao seu suplente toda vez que não poderá comparecer em uma reunião, para que o mesmo, se faça presente. O Sr. Everaldo justificou a falta da conselheira Srª Viviane Geisler, que encontra-se acompanhando sua mãe por motivos de saúde e que a mesma encontra-se em atestado médico. O presidente solicitou que seja feita alterações relacionadas as faltas dos conselheiros (justificadas ou não) e prazo legal para as justificativas no regimento interno, ficando o mesmo, para votação na próxima reunião. O mesmo falou sobre as decisões judiciais que servidores inativos recebem e, estes não contribuíram para o fundo. Também coloca que a PEC 06, proíbe qualquer pagamento que não seja de inativos e pensões por morte, pois a mesma foi aprovada no dia treze de novembro de dois mil e dezenove não estando de encontro com legislação municipal vigente. Os conselheiros presentes entendem que a PEC 06 proíbe, que seja realizado essas despesas, dessa forma, se for determinado pelo executivo que o fundo de previdência arque com essas despesas, o mesmo deverá ser ressarcido posteriormente. O Sr. Humberto Acosta relatou que o plano de investimento deverá ser aprovado e apresentado ao Ministério até o final do corrente ano. Ele fez diversas considerações: o fundo foi enquadrado como investidor geral, não conseguimos realizar o censo de dois mil e dezenove, precisamos melhorar a questão da compensação previdenciária, ele acredita que o fundo alcançará dois por cento no ano de dois mil e vinte e um. A política de investimentos continuará conservadora aplicando somente em bancos públicos, devido às instabilidades do mercado. Em função da reforma previdenciária os funcionários que já podem adquirir o direito de aposentadoria estão encaminhando-as e isso acarretará um gasto para o fundo de previdência municipal. Após essas considerações foi colocado em votação o relatório de políticas de investimento e este foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Conforme combinado no início desta reunião que os conselheiros ausentes seriam citados para que possam justificar sua ausência na próxima reunião, sendo estes: Márcio Lopes Teixeira e o Sr. José Antônio de Souza Vitor. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata.

*Norma Acosta Feijó*  
*Wilson Fernando Chaves*  
*Marcelo Belmudes*  
*Vera Neto*  
*Everaldo Lima Gonçalves*